



*Ata de Resultado de Classificação*

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 09h20min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o Resultado Final de Classificação e a abertura do Prazo Recursal; referente ao Edital de Concorrência número 12/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Remanescente da Construção da Primeira Etapa do Novo Teatro Naura Rigon, localizado na Rua Jaciretã esquina com Rua Itapuã, Bairro Parzianello no Município de Pato Branco. Conforme Resultado de Habilitação, as proponentes habilitadas para o certame foram as empresas *CCPR Engenharia e Soluções Ambientais Ltda*, representada por *Paulo Cesar Calgarotto, L Rita Eireli* sem representante e a empresa *Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli*, sem representante. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram a proposta de preços e seus anexos conforme solicita o edital, ficam assim, **CLASSIFICADAS**, lendo-se em voz alta os preços propostos. As propostas foram rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação. Assim, o Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli** com o valor global de **R\$ 4.715.644,08 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**. **SEGUNDO CLASSIFICADO: CCPR Engenharia e Soluções Ambientais Ltda** com valor global proposto **R\$ 4.979.301,49 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e um reais e quarenta e nove centavos)**. **TERCEIRO CLASSIFICADO: L Rita Eireli** com o valor global proposto de **R\$ 5.034.649,50 (cinco milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Diante do resultado de classificação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa das proponentes do direito recursal da fase de classificação, o processo será encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o representante presente.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 180/2022:**

*Thais Love - Presidente* Thais Love

*Jorge Eduardo Chioqueta - Membro* Jorge E. Chioqueta

*Liciane Cristina Puttkamer - Membro* Liciane C. Puttkamer

**REPRESENTANTE:**

*Paulo Cesar Calgarotto* Paulo Cesar Calgarotto